

Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português*

Elisio Estanque**

Resumo:

O sindicalismo e outros movimentos sociais são aqui colocados em articulação, evidenciando suas contradições, mas mostrando suas possíveis ou potenciais complementaridades. A luta reivindicativa pelo bem-estar da classe trabalhadora pode dar lugar a formas de rebeldia e de contestação ou ainda a processos de institucionalização e de diálogo. No quadro dessa permanente tensão entre a regulação e a emancipação, aqui se discutem algumas das tendências em curso ao longo da história do capitalismo moderno, desde o século 19 à atualidade, passando pelas experiências do Estado providência europeu.

Palavras-chave: Sindicalismo. Movimentos sociais. Estado providência.

Movimento operário, ação colectiva e sindicalismo

Ao longo da história, e sobretudo na sequência da Revolução Industrial inglesa, os inventos técnicos nunca deixaram de surpreender os seres humanos. Mas o papel da tecnologia sempre foi algo paradoxal. Ao mesmo tempo em que trouxeram ao Homem progressos extraordinários, colocaram-no perante inúmeras perplexidades, que não pararam de crescer até à atualidade. O cinema e a literatura deram-nos ao longo do século passado inúmeras obras¹ que espelham bem as contradições que acompanharam o progresso tecnológico nas sociedades ocidentais. A sua evolução não parou de nos impressionar ao longo dos últimos duzentos anos. Tais transfor-

*Algumas passagens do presente texto correspondem a uma versão adaptada e atualizada de duas pequenas “entradas”, intituladas “Sindicalismo e movimentos sociais” e “Entre os velhos e os novos movimentos”, publicadas na revista, *JANUS 2008 – Anuário de Relações Internacionais*. Lisboa: UAL/ Jornal Público, Janeiro de 2008, pp. 184-187. O artigo assume um registo ensaístico, isto é, trata-se de uma reflexão em torno de certos conceitos sociológicos e temáticas sociais, mas sem a preocupação de seguir em rigor ao habitual *canon* sociológico.

**Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Portugal. End. eletrônico: elisio.estanque@mail.com

¹ De que são conhecidos exemplos, no primeiro caso, o *Metropolis*, de Fritz Lang, ou *Tempos Modernos*, de Chaplin, e o *1984*, de George Orwell, ou *O Admirável Mundo Novo*, de Huxley, no segundo.

mações não apenas se traduziram em libertação e bem-estar para o trabalhador mas, pelo contrário, arrastaram consigo inúmeros efeitos destrutivos e renovadas formas de opressão e injustiça social.

O movimento operário emergiu justamente na sequência de um conjunto de convulsões que marcaram a Europa da era moderna, desde finais do século 18. Foram as duras condições impostas pelo capitalismo selvagem do século 19 que fizeram emergir o operariado como classe. O nascimento da chamada *working class* em Inglaterra forjou-se da fusão entre identidades comunitárias e identidades de classe, num quadro de relativa dispersão e sob a influência de ambientes culturais específicos. Ou seja, a classe operária não surgiu, como por vezes se pensa, animada fundamentalmente por objectivos progressistas, revolucionários ou emancipatórios mas, em boa medida, a partir de lutas desencadeadas em nome da defesa da comunidade e muitas vezes contra a inovação técnica, como foi o caso do movimento *ludista* (Thompson, 1987; Savage, 2004).

Porém, nem a resistência dos trabalhadores à inovação e ao progresso técnico nem a dimensão meramente reivindicativa da ação sindical exprimem a existência de um movimento social. Para Alain Touraine, “não há movimento social enquanto os operários se opuserem à industrialização e partirem as máquinas ou resistirem às novas técnicas... Para que se torne movimento social é necessário que fale em nome dos valores da sociedade industrial e se torne defensor dos mesmos contra os seus próprios adversários” (Touraine, 1994: 285). Assim, um movimento social só existe quando uma dada luta colectiva obedece aos princípios de (i) identidade (uma comunidade mobilizada e animada por um sentimento de pertença), (ii) oposição (a existência de um adversário comum, claramente identificado), (iii) totalidade (com objectivos sociais mais vastos e apoiado por um projecto cultural alternativo) (Touraine, 1984; Dibben, 2004).

Se o movimento operário pode ser considerado um movimento social de classe, isso significa que, historicamente, a ação reivindicativa da classe trabalhadora é inseparável dos objectivos políticos de longo prazo que animaram as suas lutas. Acresce que o sindicalismo foi, desde sempre, pautado pela diversidade das suas lógicas de atuação. O objectivo de conciliar a luta por melhorias salariais e de condições de trabalho com a missão de solidariedade internacionalista só em certas circunstâncias históricas teve algum sucesso. A penetração da doutrina marxista nos meios operários, designadamente na sequência das Internacionais Operárias, contribuiu para desenvolver uma identidade colectiva – “de classe” –, que se propunha a guiar os trabalhadores e a humanidade para uma sociedade liberta de injustiças: o socialismo.

As velhas palavras de ordem marxistas, como “a empresa aos operários” ou “proletários de todo o mundo, uni-vos!” exprimiram essa utopia operária fundada na aspiração colectiva de pôr fim à exploração e à dominação social. Mas, apesar do velho slogan do *Manifesto* comunista ter tido inegáveis impactos na consciência in-

ternacionalista e na ação concreta da classe trabalhadora, podemos hoje dizer que a *grande narrativa* da classe operária constituiu, em larga medida, uma mistificação. Dito de outro modo, se é verdade que a *linguagem de classe* também ajudou, como discurso, a produzir identidade – e nesse sentido construiu a classe –, também o é que as lutas colectivas do operariado jamais coincidiram com a construção mítica de um “proletariado” unido e coeso na aspiração pelo socialismo. Por exemplo, a classe operária de Inglaterra do século 19, que serviu de modelo ao movimento sindical europeu, foi de fato uma realidade plural e dispersa de comunidades defensivas e espacialmente circunscritas (Thompson, 1987).

Por outro lado o sindicalismo também sempre obedeceu a uma multiplicidade de lógicas. Apesar de alguns teóricos clássicos do movimento sindical, como o casal S. & B. Webb (1976), terem acentuado acima de tudo a vertente economicista e funcional dos sindicatos – o “sindicalismo de mercado” –, que efectivamente deu lugar às modalidades mais corporativas e institucionais do sindicalismo moderno, diversas correntes colocam antes a ênfase na ideia do *sindicalismo como movimento social*, a qual é justificada pela conjugação de aspectos como a defesa da democracia directa, o auto-empoderamento e a consciencialização perante os problemas mais amplos da classe. Este sindicalismo de movimento pode, assim, definir-se pelos seguintes traços: i) a afirmação de identidades e interesses colectivos dos trabalhadores; ii) a tensão entre a defesa dos interesses da classe trabalhadora e as lutas mais gerais contra a opressão; iii) a prioridade dada à relação ‘normal’ de emprego caracterizada pelos contratos de emprego permanente, onde a atividade grevista teve maior impacto; e, finalmente iv), a representação da classe trabalhadora no seu conjunto e a sua organização em bases nacionais e não internacionais (Melucci, 1996; Dibben, 2004). É claro que estes traços genéricos não se aplicam uniformemente a todos os sindicatos, dada a heterogeneidade dos seus modelos organizativos e formas de intervenção. Por outro lado, a interferência de forças partidárias e as pressões institucionais foram sempre uma constante. Além disso, também os impactos das mudanças conjunturais e estruturais ou dos contextos locais contribuíram para matizar a diversidade dos sindicatos.

Do Estado providência aos novos movimentos sociais

A edificação do *Welfare State* baseou-se num novo modelo social – o famoso modelo “tripartit”, contratualizado por sindicatos, patronato e Estado – que consubstanciou importantes conquistas para os trabalhadores, elevando os níveis de bem-estar material, garantindo estabilidade de emprego e oportunidades de carreira. O estímulo ao individualismo e ao consumismo traduziram-se na crescente pulverização da ação colectiva, inibindo a tradição de luta do movimento operário. Pode dizer-se que o mercado e o Estado se conjugaram com as estruturas sindicais na promoção de dispositivos de regulação dos conflitos e na criação de políticas sociais

que ajudaram a consolidar o emprego como canal privilegiado de mobilidade social e fator de prestígio social.

Tais mudanças tiveram, entre muitas outras consequências, a de alterar significativamente o papel do sindicalismo. A sua crescente influência no plano institucional no desenhar das grandes reformas sociais, como parceiro do Estado, teve como contraponto uma progressiva perda de influência junto às bases, em especial no sector operário que, entretanto, entrou em perda perante a rápida terceirização do emprego (Gorz, 1999). Todo este processo de transformação deu lugar a novas lógicas de regulação hegemónica, e teve como consequência a “canibalização” das velhas bandeiras de luta do movimento operário, daí resultando, portanto, o reforço da economia capitalista e a fragilização do sindicalismo (Santos e Costa, 2004).

Se o “adeus ao proletariado” (Gorz, 1985) teve algum sentido foi o de ter assinalado a quebra de uma promessa política que não poderia ser cumprida por tais protagonistas, não por culpa dos proletários concretos, que continuaram a existir e até estão de novo em expansão, sob novas formas, (Antunes, 2009), mas esse supersujeito mitificado pela ortodoxia marxista-leninista, que tantos intelectuais europeus sacralizaram, foi-se “desfazendo no ar” à medida em que se assistia paulatinamente ao “emburguesamento” de amplos sectores das classes trabalhadoras da Europa ocidental. Assim, enquanto crescia o sector terciário e a chamada *classe de serviço* (a classe média assalariada), observou-se um progressivo declínio das taxas de filiação sindical (ver no final Anexo I)², embora no funcionalismo público elas se tenham mantido relativamente elevadas, o que se liga ao desenvolvimento de lógicas neocorporativistas de ação por parte dos sindicatos dos sectores mais estáveis do emprego.

Entretanto, as profundas transformações em curso na esfera laboral reflectem-se simultaneamente nas relações de trabalho e na relação com o emprego, originando diferentes formas de integração profissional e de precariedade. Durante muito tempo pensou-se que o trabalho traria satisfação baseada num equilíbrio entre: o próprio ato de trabalhar e a autonomia que ele conferia; a retribuição económica obtida através do trabalho; e o reconhecimento social, ou *status*, realizado por via dele. Numa obra de Serge Paugam (2000) analisam-se as implicações dessas mudanças no aumento da precariedade. Enquanto esse equilíbrio se manteve, foi possível garantir ao trabalhador uma *integração assegurada* (1), que correspondia a uma dupla segurança, por um lado, o reconhecimento material e simbólico retirado do trabalho e, por outro, a protecção social associada a um emprego estável e a mecanismos assistenciais que conferiam

² Segundo dados da OIT (1998), ao longo da década de 1990 as taxas de sindicalização foram fortemente reduzidas em países como Israel (-75,7%), Nova Zelândia (-46,7%), Portugal (-44,2%), França (-31,2%), Reino Unido (-25,2%), enquanto noutros países aumentaram substancialmente, tais como na África do Sul (+126,7%), Espanha (+92,3%), Chile (+89,6%), China e Taiwan (+49,8%), Holanda (+19,3%). No caso português, os últimos dados sistemáticos que se conhecem mostram que entre 1990 e 1997 a taxa de sindicalização passou de 31,7% para 24,3%, uma das mais baixas da União Europeia (UE 15), apenas à frente da França e da Espanha (Visser, 2004).

protecção. Porém, no atual cenário laboral expandem-se três formas de “desvio” a esse modelo: - *integração incerta* (2): satisfação no trabalho com instabilidade do emprego, como é o caso das empresas em dificuldades, mais ou menos condenadas à redução de efectivos ou ao encerramento; - *integração laboral* (3): insatisfação no trabalho, mas com estabilidade do emprego, como acontece, por exemplo, em empresas que sofreram reestruturações do sistema produtivo mas permanecem sólidas; - *integração desqualificante* (4): insatisfação no trabalho com instabilidade do emprego, corresponde à forma mais marcada pela precariedade profissional, como é o caso de muitas empresas multinacionais, onde existe o perigo constante de deslocalização.

Hoje, estes três “desvios” só não constituem um novo padrão porque entre eles permanece uma grande diferença de situações. A condição precária faz aumentar o processo de desilusão social e conduz à redução dos níveis de participação cívica, associativa e política. É sobretudo entre os assalariados próximos da *integração incerta* e da *integração laboral* que mais penetra o sentimento de medo perante as formas de poder despótico que proliferam nas empresas, associadas às forças da economia e do mercado. Por seu lado, os assalariados próximos da *integração desqualificante* sentem um crescente distanciamento em relação à vida colectiva da empresa, e as suas orientações pautam-se pela desilusão e frustração, fechando-se em si próprios ou extrapolando esta atitude para a esfera da vida familiar. Apesar de muitos assalariados considerarem que os motivos de contestação são, hoje, mais fortes do que no passado, a frustração induzida pela precariedade favorece a procura de soluções individuais em nível profissional, dificultando a ação colectiva. Porém, a reflexão colectiva e a sensibilidade em relação à questão da precariedade podem fazer emergir uma nova tomada de consciência que conduzirá a lutas organizadas.

Mas os chamados “novos” movimentos sociais (NMSs)³ desde há muito vinham questionando, e desafiando, o campo do sindicalismo e do trabalho ou, segundo alguns, opondo uma *crítica estética* (ou artística) à *crítica social* que já estava em curso (Boltanski e Chiapello, 2000), conduzida pelo movimento operário e o sindicalismo. As duas orientações poderiam, porventura, reunir-se numa única força, mais ampla e mais criativa para enfrentar o capitalismo do século 20, mas, como provou o Maio de 68

³ A divisão teórica que a maioria das correntes europeias estabeleceu entre “novos” e “velhos” movimentos sociais, é, naturalmente, problemática. Tal divisão nunca foi clara na Europa nem noutros continentes ou países (caso do Brasil). Em geral fala-se de “velhas” lógicas de ação por referência aos movimentos pela democratização, pela universalização do direito de voto, ao movimento operário, à luta de massas pelo socialismo, sob influência da corrente comunista, à luta sindical, etc. Autores como A. Touraine, N. Bobbio, J. Habermas, Cohen & Arato, C. Offe, A. Melucci, dentre outros, trataram abundantemente esse tema, apontando como “novos” os movimentos estudantis, ambientalistas, feministas, pacifistas, etc., que emergiram na década de 1960. É claro que, se tal distinção é controversa na Europa, é-o mais ainda noutros continentes, como é o caso da América Latina. Como mostrarei mais adiante, também no caso português essa separação foi sempre muito complexa. Assim, a referência que aqui lhe faço é meramente eurística porque, apesar de tudo, se justifica, por se tratar de um ensaio sobre a realidade europeia e pela importância do referido património teórico na literatura sociológica internacional.

francês, em momentos em que a temperatura política se eleva para lá do previsível, o poder do mais forte tende a ostracizar o mais fraco, ainda que esse poder seja, de fato, um contra-poder, com ambição de se tornar “parceiro” do sistema, como de resto veio a acontecer com a maioria das correntes sindicais da Europa.

Com raízes na década de 60, os NMSs europeus trouxeram para a arena política formas criativas de ativismo e intervenção pública, introduziram um novo discurso, novas e mais democráticas modalidades de organização, demarcando-se dos velhos movimentos e partidos políticos. Perante ao clima da guerra fria que então se vivia, a corrida aos armamentos, a guerra do Vietname, o espectro de uma guerra nuclear, a crise do Estado-Providência, lado a lado com a demarcação perante a ortodoxia leninista e estalinista – sobretudo após a *Primavera de Praga* –, expandiram-se amplas movimentações e protestos, dinamizados por variados segmentos sociais mas em especial pela juventude escolarizada, propondo-se a mudar radicalmente o mundo mas simultaneamente pretendendo transformar o “sistema” e o “mundo da vida” (Eyerman e Jamison, 1991; Habermas, 1998; Touraine, 1994).

O desenvolvimento de uma geração em ruptura com o passado e com as instituições e valores convencionais já se vinha desenhando desde os anos 50, através da música *rock*, do cinema, da poesia, da arte, da literatura e de outras expressões, onde a *rebelião sem causa* da juventude deu lugar a culturas de dissidência que alimentaram o florescimento dos NMSs. Sob diferentes modalidades, o ciclo de protestos que desencadearam – pacifistas, feministas, ambientalistas, estudantis, etc. – trouxeram uma nova aura de utopia e esperança à luta política de então. Contendo no seu seio uma vasta gama de sensibilidades e ideologias (incluindo o trotsquismo, o maoísmo e até grupos assumidamente estalinistas), os movimentos dos anos 60-70 parecem ter tido nessa heterogeneidade transclassista a base da sua autonomia. Demarcaram-se da “vanguarda operária” e imprimiram novos contornos à conflitualidade social (ã luta de classes), enquanto o sindicalismo, por sua vez, não deixou de olhá-los com desconfiança e ceticismo.

Animados sobretudo pelos sectores radicais da juventude politizada das classes médias urbanas, os NMSs mostraram ainda a sua novidade em aspectos como as estruturas flexíveis e formas *ad hoc* de organização, as lideranças efémeras e relativamente espontâneas, os objectivos de luta simultaneamente imediatos e de longo prazo (*o futuro é agora!*), as denúncias locais e globais (*pensar globalmente, agir localmente!*) e ainda a espectacularidade das acções públicas, chamando a atenção dos *mass media*. A variedade de segmentos sociais por eles “tocados” comprovou a sua capacidade de congregaram alianças de grande amplitude. Mas, tais alianças não se fundaram nem numa estratégia política de longo prazo nem em torno de um modelo alternativo de sociedade. O forte impacto político, social e cultural que os NMSs tiveram obedeceu mais a uma influência e até a uma “contra-cultura” geracional, que se propagou daí

em diante e que, mesmo depois do seu esvaziamento, continuou a repercutir-se na sociedade sob diversas formas.

Identidade e comunidade nos “velhos” e “novos” movimentos

A ação colectiva, para ter lugar e ganhar impacto social e político, comporta o confronto entre atores e objectivos opostos, mas também (como assinei na primeira parte) uma exigência identitária, que passa pela construção de representações simbólicas, muitas vezes apoiadas na promessa de recuperação do sentido comunitário, que os processos sociais destruíram ou ameaçaram devido à ação predadora do mercado e do Estado. Na Inglaterra do século 19 e noutros contextos mais recentes, de que pode ser exemplo o caso português – com o 25 de Abril de 1974 –, a mobilização popular não se deveu apenas a motivações políticas e económicas (nem a causas racionais, da ordem da “consciência” ou dos “interesses”), mas também, talvez sobretudo, a fatores culturais e identitários. E estes foram construídos a partir de estímulos discursivos dirigidos ao imaginário colectivo, em nome da “boa” comunidade, solidária e justa (fosse ela o “povo”, a “classe operária”, ou o “socialismo”), apelando a identificações estruturadas contra um adversário conotado com um passado que agrediu a dignidade, que reprimiu, explorou, etc. A identidade precede os interesses. Mesmo a participação, a solidariedade e o prazer colectivamente partilhado correspondem ao desejo de reconstrução comunitária, quer este seja virado para um passado nostálgico e em nome das “raízes”, quer para um futuro promissor e “emancipatório” ou, o que é mesmo, subjectivamente vivido enquanto tal (Tilly, 1978; Morris, 1996).

Muitas revoluções e protestos sociais ao longo da história começaram por movimentos de carácter disperso e espontâneo baseados nesse tipo de elementos (Skocpol, 1985). Porém, à medida em que os movimentos se vão expandindo e ganhando força, à medida que se afirmam as suas lideranças, se estruturam as suas bases organizativas e orientações ideológicas, tende do mesmo passo a reforçar-se a componente formal e, por isso, as conquistas alcançadas pelos movimentos sociais caminham geralmente de par com o apagamento das suas lutas. Além de que, sejamos ou não simpatizantes do sindicalismo e independentemente das orientações ideológicas de cada um, é importante não omitir, talvez até sublinhar, os efeitos perversos da burocratização do sindicalismo, tanto no mundo ocidental como no mundo ex-soviético (sendo que, neste caso, as consequências foram ainda mais terríveis).

Para além das condições sociais mais gerais, cujos impactos sobre a ação sindical foram em muitos casos devastadores, o processo de fragilização por que vêm passando os sindicatos nas últimas três ou quatro décadas deve-se também a responsabilidades que lhes são próprias. A questão da democracia interna, a tendência à burocratização, a resistência à renovação das lideranças e as dificuldades de manterem uma permanente ligação às bases constituem alguns dos obstáculos que se colocam à revitalização do sindicalismo.

São conhecidos alguns contextos particulares, nomeadamente aqueles onde a luta de massas e o clima de agitação política foram mais intensos – como aconteceu em Portugal – em que o sindicalismo, a ação partidárias e os movimentos populares se misturaram de tal modo que foi impossível distingui-los. A *Revolução dos Cravos* (1974-1975) foi vista por muitos como expressão de continuidade dos NMSs da década de sessenta no plano internacional, um exemplo que chegou a criar expectativas de construção de um modelo “único” de democracia participativa. Mas, ao mesmo tempo, os partidos da extrema-esquerda e o PCP (Partido Comunista Português), que integravam essas mobilizações, advogavam uma “ditadura do proletariado” ou sonhavam com um novo enclave “socialista” na península Ibérica, de matriz soviética. Tais tensões exprimiram não só enquadramentos ideológicos contrastantes, mas igualmente uma combinação dialéctica entre movimentos de velho e de novo tipo.

Seja como for, a “utopia” portuguesa desvaneceu-se rapidamente e a história prosseguiu com a institucionalização da democracia representativa e a posterior adesão do país ao clube da UE (União Europeia). Assim, o campo laboral e as estruturas sindicais foram progressivamente colocadas perante problemas comuns aos outros países europeus, derivados da abertura de fronteiras e da globalização económica.

Burocracia sindical e a fragilização do movimento operário

Já nos anos 20, Robert Michels (2001) concebeu a chamada *lei de bronze da oligarquia*, reflectindo sobre o funcionamento dos partidos e sindicatos, onde chamou a atenção para os efeitos perversos do crescimento organizacional, que leva à criação de estruturas de poder que promovem e reproduzem os interesses dos próprios dirigentes em desfavor das bases. A questão não é, portanto, nova. Também nos anos 30 do século passado, Anton Pannekoek (1936), um velho marxista que desde cedo criticou o regime soviético e que privilegiava a defesa dos conselhos operários e da autogestão como solução alternativa para a emancipação da classe operária, num texto de 1936, afirmou que a organização sindical “já não é uma assembleia de operários; forma um corpo organizado, que possui uma política, um carácter, uma mentalidade, tradições que lhe são próprios. Os seus interesses são diferentes dos da classe operária, e nunca recuará para os defender. Se algum dia os sindicatos perdessem a sua utilidade, ainda assim não desapareceriam” (Idem, 1934). Ainda segundo ele, muitos sindicatos tornaram-se grandes organizações, dominadas por dirigentes e quadros que funcionam numa base profissional, burocratizaram-se, familiarizaram-se com a linguagem institucional e patronal, tratam os empresários de igual para igual ao mesmo tempo em que se afastaram da realidade laboral e ignoram as condições degradantes em que trabalham as camadas mais vulneráveis e desqualificadas da força de trabalho.

Se estas tendências e perigos de perversão burocrática por parte do sindicalismo já vinham sendo apontadas desde as primeiras décadas de noventa, nos últimos

cinquenta anos elas acentuaram-se ainda mais. Embora se possa argumentar que tais características não são generalizáveis as todas as experiências de organização e ação sindical – uma afirmação que só pode merecer concordância –, o certo é que os traços de rigidez, as restrições à democracia interna, a perda de capacidade inventiva e de dinamismo por parte das principais correntes do movimento sindical se foram tornando particularmente notórias, sobretudo a partir dos anos 60. A emergência dos novos movimentos sociais (NMSs), nesse período, ajudou a revelar ainda mais essa realidade, como atrás se viu. Mas para além das antigas clivagens, as novas tendências de globalização vieram pôr em relevo novas contradições, apesar das aparentes aproximações que foram ensaiadas em certos momentos, como os primeiros encontros do Fórum Social Mundial.

Assim, o movimento sindical da viragem do século, embora em muitos países também ele se tenha envolvido nas contestações promovidas pelos NMSs, prosseguiu o seu caminho autonomamente. Porém, em sociedades como o Brasil e Portugal, que não passaram por uma forte industrialização (ou se caracterizam por uma vasta diversidade étnica e racial), os movimentos reúnem geralmente “novas” e “velhas” lógicas de ação – para usar uma divisão que tem cada vez menos sentido – e transportam muito da dimensão comunitária atrás referida.

Entre os efeitos da globalização neoliberal, iniciada na década de 1980, surgiram novas formas de trabalho mais desreguladas e expandiu-se um quadro social marcado pela terciarização, flexibilidade, subcontratação, individualização e precariedade da força de trabalho (e do próprio emprego). Assistiu-se a uma progressiva redução de direitos laborais e sociais, e ao aumento da insegurança e do risco, num processo que se vem revelando devastador para a classe trabalhadora e o sindicalismo neste início do século 21 (Beck, 2000; Castells, 1999). Já não são os direitos laborais que se pretende defender, mas apenas o emprego. E reforça-se a ideia de que “o pior dos empregos é sempre preferível ao desemprego”, o que traduz bem a debilidade em que se encontra hoje o trabalhador. O atual compromisso capital-trabalho não passa de uma aparência de compromisso, ou seja, uma imposição de novas e mais precárias condições ao parceiro mais fraco do contrato (Santos, 2006).

Novos ativismos em rede e novos desafios sindicais

Tomados por muitos como fatores de bloqueio ao crescimento económico e ao desenvolvimento, os sindicatos queixam-se, com razão, de que estamos a regressar aos tempos “satânicos” de Marx. Mas, apesar disso, a mítica classe operária que alimentou o discurso sindicalista do passado está em irreversível desagregação e não surge no horizonte nenhuma outra entidade capaz de congrega a unidade dos assalariados. As atuais pressões do mercado e da economia global deixam aos sindicatos uma margem de manobra cada vez mais estreita, mas por outro lado o esforço de atualização por

parte das estruturas sindicais tem sido diminuto e insuficiente para responder aos problemas da atualidade.

Nas últimas décadas, enquanto a economia e os mercados deixaram de estar confinados a fronteiras, o movimento sindical revelou grandes dificuldades em agir para lá do âmbito nacional (e muitas vezes sectorial). A globalização revela-se contraditória e gera efeitos paradoxais, por vezes justapondo lógicas globais e locais. Expressão dessas contradições foi a recente onda de movimentos sociais que se reclamam de “alter-globalização”. Os repetidos protestos desencadeados desde a cimeira da OMC (Organização Mundial do Comércio) em Seattle, em 1999, que culminaram com os encontros do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre e noutras cidades, revelaram alguns aspectos inovadores das novas redes de ativismo global do século 21.

Apesar do sindicalismo apenas timidamente se ter envolvido nessas iniciativas, o atual contexto apresenta um conjunto de novos desafios para o movimento sindical e outros movimentos sociais. Diversos autores e académicos têm formulado a necessidade de se criarem novas alianças e dinâmicas internacionalistas, como condição para revitalizar o sindicalismo perante as preocupantes desigualdades e injustiças que se acentuam em todos os continentes, alegando que a globalização do capital exige respostas igualmente globalizadas por parte das suas vítimas⁴ (Waterman, 2002; Estanque, 2007).

Daí o apelo à criação de novas redes de ativismo transnacional. Estas, porém, só poderão fortalecer-se com um sindicalismo de novo tipo – um sindicalismo de movimento social global – orientado para a intervenção cidadã, que se estenda para além da esfera laboral; que passe das solidariedades nacionais para as transnacionais, de dentro para fora, dos países avançados para os países pobres; que não abdique da defesa dos valores democráticos, mas em que estes se alarguem à democracia participativa (nas empresas, escolas, cidades, comunidades, etc); que coloque as questões ambientais e a defesa dos consumidores, dos saberes e tradições culturais locais no centro das suas lutas e negociações; que resista ao capitalismo destrutivo através de um maior controlo sobre o processo produtivo, os investimentos, a inovação tecnológica e as políticas de formação e qualificação profissional; que pense os problemas laborais no quadro mais vasto da sociedade, da cultura ao consumo, do trabalho ao lazer, da empresa à família, do local ao global; que recoloca o trabalho – com todas as suas metamorfoses – no centro de um novo “contrato social” ou no ponto de partida para novas acções emancipatórias (Estanque, 2004; Hyman, 2002; Antunes, 2006).

Mas, tudo isto pressupõe uma estratégia ambiciosa que rompa com a prática de acomodação ao funcionamento burocrático em que boa parte do sindicalismo de hoje se deixou enredar. Exige uma reflexão séria e uma atitude auto-crítica e

⁴ Aqueles sectores particularmente dependentes e precários que a nova tecnocracia, isto é, a nova *classe capitalista transnacional* (Sklair, 2001) considera como os “detritos” da avassaladora onda da (boa) globalização.

porventura mais humilde da parte das atuais lideranças. Por exemplo, o recurso aos meios informáticos, que os movimentos “alter-globalização” têm sabido utilizar desde Seattle, a extraordinária capacidade que a *Internet* e o ciberespaço disponibilizam para aceder, acumular e divulgar a informação em fracções de segundo, mostra como o ativismo “virtual-real” poderia ser uma poderosa arma ao serviço do movimento sindical (Ribeiro, 2000; Waterman, 2002). Mas permanece no ar a dúvida sobre se os seus dirigentes, formados no velho modelo nacional-industrial, conseguirão responder a estes desafios ou se deixarão definhar um sindicalismo já em acelerado processo de descredibilização.

Num momento em que a crise económica, o desemprego e a precariedade ganham novos contornos dramáticos, instala-se a dúvida quanto aos caminhos de saída desta crise sem fim à vista. Se o capitalismo financeiro e a globalização neoliberal que a provocaram estão apenas à espreita de uma nova oportunidade, e se as instituições da UE (Parlamento e Comissão Europeia) estão cada vez mais prisioneiras das próprias tramas em que se deixaram enredar, talvez seja chegada a hora de uma outra vaga de solidariedade, um movimento sindical de novo tipo, numa nova união com os movimentos sociais de todos os tipos, chamar a si as vozes dos novos proletários – excluídos e precarizados do século 21 – e promover um outro movimento semelhante ao que no século 19 inglês conseguiu travar o capitalismo selvagem e desumano daquela época. Os motivos da rebelião existem de sobra, resta saber quais os novos sujeitos que irão protagonizá-la. Acredito que eles estão em construção.

Bibliografia

- ANTUNES, R. (org.). (2009). Da crise da sociedade do trabalho à nova morfologia do trabalho. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n.83, Centro de Estudos Sociais.
- _____. (2006). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo.
- BECK, U. (2000). *Un nuevo mundo feliz: la precaridad del trabajo en la era de la globalización*. Barcelona: Paidós.
- BOLTANSKI, L. & CHIAPELLO, È. (2000). *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard. [*O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009].
- CABRAL, M. V. (1983). *Proletariado: o nome e a coisa*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- CASTELLS, M. (1999). *A sociedade em Rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Vol.1. São Paulo: Paz e Terra.
- DIBBEN, P. (2004). Social movement unionism. In: HARCOURT, M. & WOOD, G. (eds.). *Trade unions and democracy*. Manchester: Manchester University Press.
- ESTANQUE, E. (2009). Trabalho e sindicalismo – os impactos da crise. *Finisterra*, Lisboa, vol. 65/66.

- _____. (2007). A questão social e a democracia no início do século XXI: participação cívica, desigualdades sociais e sindicalismo. *Finisterra – Revista de Reflexão Crítica*, Lisboa, vol. 55/56/57.
- _____. (2004). A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global. In: SANTOS, B. S. (org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento.
- EYERMAN, R. & JAMISON, A. (1991). *Social movements: a cognitive approach*. Cambridge: Polity Press/Basil Blackwell.
- GORZ, A. (1999). *Reclaiming work: beyond the wage-based society*. Cambridge: Polity Press.
- HABERMAS, J. (1998). *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: D. Quixote.
- HYMAN, R. (2002). Europeização ou erosão das relações laborais? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 62, Centro de Estudos Sociais.
- JONES, G. S. (1989). *Languages of class – Studies in english working class history 1832-1982*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MELUCCI, A. (1996). *Challenging codes. Collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MICHELS, R. (2001). *Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna*. Lisboa: Antígona.
- MORRIS, P. (1996). Community Beyond Tradition. In: HEELAS, P. et al. (eds.). *Detraditionalization*. Oxford: Blackwell.
- PANNEKOEK, A. (1936). O sindicalismo. Disponível em *Arquivo Marxista na Internet*: <<http://www.marxists.org/portugues/pannekoe/1936/mes/sindicalismo.htm>> Acesso em 22/09/2007.
- PAUGAM, S. (2000). *Le salarié de la précarité*. Paris: PUF.
- RIBEIRO, G. L. (2000). Política cibercultural: ativismo político à distância na comunidade transnacional imaginada-virtual. In: ALVAREZ, S.; DAGNINO & ESCOBAR, A. (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- SANTOS, B. S. (2006). *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. Porto: Afrontamento.
- SANTOS, BOAVENTURA S. & COSTA, HERMES A. (2004). Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário. In: SANTOS, B. S. (org.) *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento.
- SAVAGE, M. (2004). Classe e história do trabalho. In: BATALHA, C. et al. *Culturas de classe*. Campinas: Editora da Unicamp.
- SKLAIR, L. (2001). *The transnational capitalist class*. Oxford/ Malden, MA: Blackwell.
- SKOCPOL, T. (1985). *Estados e revoluções sociais*. Lisboa: Editorial Presença.

- THOMPSON, E. P. (1987). *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- TILLY, C. (1978). *From mobilization to revolution*. Addison/Mass: Wesley Publishing Company.
- TOURAINÉ, A. (1994). *Crítica da modernidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- _____. (1984). *Le mouvement ouvrier*. Paris: Fayard.
- VISSER, J. (2004). Patterns and variations in European industrial relations. In: European Commission, *Industrial Relations in Europe 2004*. Brussels: Employment and Social Affairs DG.
- WATERMAN, P. (2002). O internacionalismo sindical na era de Seattle. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 62, Centro de Estudos Sociais.
- WEBB, S. & B. (1976). *The history of trade unionism*. New York: AMS Press.

ANEXO 1

Taxas de sindicalização – UE15 e outros países (%)

PAÍSES	1990	1995	1997	2002
SUÉCIA	80,0	83,1	82,2	78,0
DINAMARCA	75,3	77,0	75,6	87,0*
FINLÂNDIA	72,2	78,0	76,1	-
BÉLGICA	53,9	55,7	56,0	-
IRLANDA	51,0	47,1	44,4	-
AUSTRIA	46,9	40,7	38,9	35,4
ITÁLIA	38,8	38,1	36,2	34,0
LUXEMBURGO	44,8	38,7	38,1	-
REINO UNIDO	39,3	34,1	32,1	30,4
GRÉCIA	32,4	29,6	28,6	-
PORTUGAL	31,7	25,4	24,3	-
ALEMANHA	31,2	29,2	27,0	23,2
HOLANDA	25,5	25,7	25,1	22,1
ESPAÑA	14,7	16,3	15,7	-
FRANÇA	10,1	9,8	9,8	-
MÉDIA UE15	32,8	31,0	29,5	-
ESTADOS UNIDOS*	16,1	14,9	14,1	13,3
JAPÃO*	25,2	23,8	22,6	20,2
TURQUIA*	55,5	69,4	66,0	58,0
REPÚBLICA DA COREIA*	18,4	13,8	12,2	11,0
FILIPINAS*	29,7	30,2	26,8	26,8

Fonte: Jelle Visser (2004), in *Livro Verde das Relações Laborais*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006.

* Fonte: OIT, 2007; ILO, “Yearbook of Labour Statistics”/ *ILO Bureau of Statistics*, 2007.